

CURSO: Pós Graduação em Processo Civil e Gestão do Processo.	Presencial
DISCIPLINA: Fase Postulatória	15 horas
PROFESSOR: Alisson Simeão¹	

ESTUDOS DE CASOS E DE SITUAÇÕES PRÁTICAS

APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO ACESSO À JUSTIÇA NO NOVO CPC – ENTENDIDO COMO O DIREITO A UM PROVIMENTO JUDICIAL DE MÉRITO

- 1) Réu alega inépcia da petição inicial e o juiz concorda que a petição, de fato, está inepta. Instado a sanar o vício da inicial, o autor queda-se inerte. Ocorre que, além de concordar com a inépcia da inicial, o juiz verifica que o réu, no mérito, tem razão. Solução da questão à luz do NCPC.
- 2) Processo que versa sobre direito real em matéria imobiliária corre sem que tenha existido a citação de um litisconsorte passivo necessário. Verificado o vício ao final, após o encerramento da fase instrutória, quando já firmada a convicção do juiz pela improcedência da ação. Solução da questão à luz do NCPC.

APLICAÇÃO DO NOVO PROCEDIMENTO QUE PRIVILEGIA A CONCILIAÇÃO E MEDIÇÃO

- 3) Elaboração de um novo despacho inicial no procedimento ordinário, em demanda que trate de direito indisponível, nas diretrizes previstas no artigo 334

IMPROCEDÊNCIA LIMINAR DO PEDIDO

Caso concreto muito comum no judiciário. Autor caiu de motocicleta no ano de 2011 e teve comprometimento do membro inferior esquerdo. Laudo Médico configura invalidez parcial permanente. Tendo recebido o seguro DPVAT em valor que não é o máximo previsto na tabela, em maio de 2012, ingressa agora em juízo pleiteando a complementação do valor. Possibilidade de aplicação do julgamento improcedente liminar e, se possível este julgamento, elabore a sentença.

SANEAMENTO DO PROCESSO

O aluno deverá elaborar modelo de despacho saneador, em ação cível à sua escolha, dentro das diretrizes do NCPC.

SANEAMENTO DO PROCESSO EM AUDIÊNCIA

Realizar simulação da audiência prevista no artigo 357, §3º. – Audiência de saneamento.

FASE POSTULATÓRIA

Elaborar um fluxograma da nova fase inicial do processo civil, do protocolo da petição inicial até a designação da audiência de instrução e julgamento.